MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2017

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2	TECNICO SUPERIOR LTFP	TECNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TECNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TECNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TECNICO	TECNICO SISTEMAS	TECNICO ANALISE E PROGRAMAÇÃO	TECNICO EMPREGO	TECNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRAB.ALTAMENTE QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZEM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
DO ART. 7.º AO ART. 13.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	SERVIÇOS CENTRAIS	1	1	2							6	11	2						16		245												84					9										**377**
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE								1	1		2		8	6	7	16		21	19	670			47									150					54										**1002**
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO								1	1		2		8		3	12		13	15	383			71									104					55										**668**
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO								1	1		2		8	6	1	17	1	17	22	639			38									186					65										**1004**
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO								1			2		4			12		8	7	196			7									74					36										**347**
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE								1			2		2		1	3		7	4	128			6									27					12										**193**
	PESSOAL DESLOCADO EM DIVERSOS SERVIÇOS				1	1	1	1			1	5									28												9					5										**52**
TOTAL		**1**	**1**	**2**	**1**	**1**	**1**	**1**	**5**	**3**	**7**	**26**	**2**	**30**	**12**	**12**	**60**	**1**	**82**	**67**	**2289**			**169**									**634**					**236**										**3643**

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP.

(2) CARGO CRIADO PELO DESPACHO N.º 2455/2014, DE 14 DE FEVEREIRO, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 104/2013, DE 31 DE DEZEMBRO QUE APROVOU O PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GARANTIA JOVEM.

(3) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 76/2012, DE 26 DE MARÇO, QUE APROVA A ORGÂNICA DA COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO.

(4) CARGO CRIADO PELA PORTARIA N.º 319/2012, 12 DE OUTUBRO, QUE APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP.

(5) CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 136/98, 4 DE DEZEMBRO, QUE CRIA O PROGRAMA VIDA-EMPREGO.

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I.P. , PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS. NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA .

Apruvo

19.AGO.2016

MIGUEL CABRITA
Secretário de Estado do Emprego

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NIVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NIVEL 2	TECNICO SUPERIOR LVCR	TECNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TECNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TECNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TECNICO	TECNICO SISTEMAS	TECNICO ANALISE E PROGRAMAÇÃO	TECNICO EMPREGO	TECNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TECNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRABALHAMENTE QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZEM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
ART. 6 º DA LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP, APROVADA PELO DECRETO-LEI N º 143/2012, DE 11 DE JULHO	CONSELHO DIRETIVO	1	1	2																																													4
	APOIO AOS CORPOS DIRETIVOS																		1		3												8					4										16
ART. 7 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE EMPREGO										1								1		11												2														15
ART. 7 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO EMPREGO											1							1		20												2														24
ART. 7 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E COLOCAÇÃO											1							1		14												5														21
ART. 8 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL										1								1		10												2														14
ART. 8 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO											1							1		19												1														22
ART. 8 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA											1							1		16												1														19
ART. 9 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO										1										5												3														9
ART. 9 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA											1							2		16												16					2										37
ART. 9 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PLAN CONTR GESTÃO											1							2		14												2														19
	EQUIPA PROJECTO ACOVP PROGRAMAS COMUNITÁRIOS												1								5												1														7
ART. 10 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										1										5												1														7
ART. 10 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL											1							1		17												14														33
ART. 10 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS											1							1		12												1														15
ART. 11.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										1																						1														2
ART. 11.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES											1							1		13												11														26
ART. 11 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO											1							1		25												5														32
ART. 12 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	ASSESSORIA DA QUALIDADE, JURÍDICA E DE AUDITORIA										1								1		19												2														23
	EQUIPA DE PROJETO DE APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO												1								9												1														11
ART. 13 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS											1									12												5					3										21
TOTAL		1	1	2							6	11	2						16		245												84					9										377

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP

(4) CARGO CRIADO PELA PORTARIA N º 319/2012, 12 DE OUTUBRO, QUE APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I.P., PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS. NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2	TÉCNICO SUPERIOR LVCR	TÉCNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TÉCNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TÉCNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TÉCNICO	TÉCNICO SISTEMAS	TÉCNICO ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	TÉCNICO EMPREGO	TÉCNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRAB ALTAMENTE QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZÉM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
ART. 14 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DN-DIREÇÃO								1	1									1		6												4					1										14
ART. 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DN-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1							2		35												4														42
ART. 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DN-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO											1							2		27												17					2										49
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ALTO TÂMEGA													1			1		1	1	34			2									4					5										49
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF BRAGA													1			1		1	2	63			10									12					4										94
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF BRAGANÇA													1			3		1	1	31												15					4										56
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ENTRE DOURO E VOUGA													1			1		1	2	51			8									8					5										77
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF PORTO													1			2		1	3	69			15									14					7										112
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VIANA CASTELO													1			1		1	1	30			5									7					5										51
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VILA NOVA DE GAIA													1			1		1	2	42												3					1										51
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VILA REAL													1			2		1	1	39			7									9					6										66
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP ALTO MINHO															1	1				11												4					2										19
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP BARCELOS															1			1		14												4					1										21
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP GONDOMAR														1				1		19												2					1										24
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP LAMEGO															1			1		9												3					1										15
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP MAIA															1			1		16												4					1										23
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP MATOSINHOS														1				1		23												3					1										29
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP MÉDIO AVE														1		2			2	26												8					3										42
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP PENAFIEL														1				1		25												4					1										32
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP PÓVOA VARZIM															1			1		16												3															21
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP SANTO TIRSO															1				1	19												6															27
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP TÂMEGA E SOUSA														1		1			2	25												6					2										37
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP VALONGO														1				1		17												1															20
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP VILA NOVA DE FAMALICÃO															1				1	23												5					1										31
TOTAL									1	1		2		8	6	7	16		21	19	670			47									150					54										1002

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I P , PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2	TECNICO SUPERIOR LVCR	TECNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TECNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TECNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TECNICO	TECNICO SISTEMAS	TECNICO ANALISE E PROGRAMAÇÃO	TECNICO EMPREGO	TECNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRAB.ALTAMENTE QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZEM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
ART. 14 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DC-DIREÇÃO								1	1									1		7												1															11
ART. 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DC-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1							2		30												4															37
ART. 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DC-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO											1							2		21												13					4										41
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ÁGUEDA													1			1		1	1	21			7									9					4										45
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF AVEIRO													1			1		1	2	41			17									7					4										74
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF CASTELO BRANCO													1			1		1	1	27			7									8					5										51
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF COIMBRA													1			1		1	2	47			9									11					11										83
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF GUARDA													1			2		1	2	41			10									13					7										77
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF LEIRIA													1			3		1	2	45			8									13					4										77
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF PINHAL INTERIOR NORTE													1			1		1		17			8									10					11										49
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VISEU													1			1		1	2	40			5									8					4										62
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP COVILHÃ															1				1	13												2															17
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP DÃO-LAFÕES															1	1			1	16												3					1										23
ART. 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FIGUEIRA DA FOZ															1				1	17												2															21
TOTAL									1	1		2		8		3	12		13	15	383			71									104					55										668

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP

(b) 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM TRABALHO A TEMPO PARCIAL

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I P , PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2	TÉCNICO SUPERIOR LVCR	TÉCNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TÉCNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TÉCNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TÉCNICO	TÉCNICO SISTEMAS	TÉCNICO ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	TÉCNICO EMPREGO	TÉCNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRAB. ALTAMENTE QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZÉM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
ART. 14.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DL-DIREÇÃO								1	1									1		11												1					1										16
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DL-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1						1	2		33												2														39
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DL-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO											1							2		20												19					3									45
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF AMADORA													1			1		1	2	44			2									7					11									69
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF LISBOA													1			3		1	3	86			8									21					6									129
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF MÉDIO TEJO													1			4		1	2	56			8									22					4									98
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SANTARÉM													1			2		1	2	58			7									9					6									86
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SEIXAL													1			1		1	2	46			5									17					5									78
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SETÚBAL													1			1		1	2	45			2									14					5									71
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SINTRA													1			1		1	2	41			1									15					9									71
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VILA FRANCA DE XIRA													1			1		1	2	39			5									15					3									67
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP ALMADA														1				1		17												4					1									24
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP CASCAIS														1				1		29												7					2									40
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP LOURES-ODIVELAS														1		1			2	29												7					1									41
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP DE OESTE NORTE														1		1			1	27												7					1									38
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP DO SUL TEJO														1		1			1	22												11					2									38
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP TORRES VEDRAS															1			1		18												5														25
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT FORM E REAB PROF ALCOITÃO														1				1	1	18												3					5									29
TOTAL									1	1		2		8	6	1	17	1	17	22	639			38									186					65									1004

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP.

(5) CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 136/98, 4 DE DEZEMBRO, QUE CRIA O PROGRAMA VIDA-EMPREGO

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I.P. , PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 3 (3)	DIRETOR ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NUCLEO NIVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NUCLEO NIVEL 2	TECNICO SUPERIOR LVCR	TECNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TECNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TECNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TECNICO	TECNICO SISTEMAS	TECNICO ANALISE E PROGRAMAÇÃO	TECNICO EMPREGO	TECNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRAB.ALTAMENTE QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZEM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
ART 14 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DA-DIREÇÃO								1												2													1					1									5
ART 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DA-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1							2		14													2													19
ART 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DA-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO											1							2		14													9					1									27
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ALENTEJO LITORAL													1			2		1	1	25			1										11					10									52
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF BEJA													1			4		1	2	48			1										18					9									84
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ÉVORA													1			3		1	2	51			2										15					11									86
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF PORTALEGRE													1			3		1	2	42			3										18					4									74
TOTAL									1			2		4			12		8	7	196			7										74					36									347

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I P , PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NIVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NIVEL 2	TECNICO SUPERIOR LVCR	TECNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TECNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TECNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TECNICO	TECNICO SISTEMAS	TECNICO ANALISE E PROGRAMAÇÃO	TECNICO EMPREGO	TECNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TECNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRABALHADOR QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZEM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
ART 14 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DG-DIREÇÃO								1												1													1																3
ART 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DG-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1							2		16													1																20
ART 15 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DG-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO											1							2		10													4					3										20
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF DO BARLAVENTO													1			1		1	2	37			2										7					2										53
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF FARO													1			2		1	2	48			4										10					6										74
ART 16 º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP LOULÉ															1			1		16													4					1										23
TOTAL									1			2		2		1	3		7	4	128			6										27					12										193

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I P , PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE - PRESIDENTE CONSELHO DIRECTIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRECTIVO (1)	DIRECTOR EXECUTIVO (VOGAL DO CD) (2)	PRESIDENTE (CITE) (3)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (3)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (4)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 2 (2)	DIRETOR DE CENTRO NIVEL 3 (3)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	CHEFE DIVISÃO (5)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2	TÉCNICO SUPERIOR LVCR	TÉCNICO SUPERIOR	CONSELHEIRO ORIENTAÇÃO PROF	PROFESSOR	TÉCNICO SUPERIOR DE EMPREGO	TÉCNICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO	TÉCNICO	TÉCNICO SISTEMAS	TÉCNICO ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	TÉCNICO EMPREGO	TÉCNICO FORMAÇÃO	ENFERMEIRO	ENCARREGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESENHADOR	OPERADOR SISTEMAS	TRABALHADOR QUALIFICADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FIEL DE ARMAZEM	COZINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	TRABALHADOR QUALIFICADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRABALHADOR ESPECIALIZADO	TELEFONISTA	TRABALHADOR INDIFERENCIADO	TOTAL
	CITE					1	1														14													2					3										21
	CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS							1													7																												8
	COMISSÃO DE RECURSOS										1	5									1													2															9
	COM N PROM OF MICROEMP ARTESAN																				3																												3
	GARANTIA JOVEM				1																													1															2
	OUTROS																				3													4					2										9
TOTAL					1	1	1	1			1	5									28													9					5										52

(2) CARGO CRIADO PELO DESPACHO N.º 2455/2014, DE 14 DE FEVEREIRO, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 104/2013, DE 31 DE DEZEMBRO QUE APROVOU O PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GARANTIA JOVEM

(3) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 76/2012, DE 26 DE MARÇO, QUE APROVA A ORGÂNICA DA COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO.

NO MAPA DE PESSOAL MENCIONAM-SE AS CARREIRAS EXISTENTES NO IEFP, I.P., PORQUE AINDA NÃO OCORREU A TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS GERAIS. NO ENTANTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO UTILIZOU-SE AS CARREIRAS GERAIS ATRAVÉS DE UM CRITÉRIO DE CORRESPONDÊNCIA